



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO 08/2025

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI** e a empresa **ALBARELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Paranaguá nº 75, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 06.045.203/0001-80, neste ato representado por seu representante Sr. **EDERSON ALBARELLO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.860.010-43, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1074104785, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025** conforme Pregão Presencial SRP 01/2025, Processo Licitatório 38/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 Pregão Presencial SRP 01/2025, Processo Licitatório 38/2025 e Ata de Registros de Preços 08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 23, 55, 56 E 58 da Ata de Registro 08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para itens 23, 55, 56 E 58 conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

Situação atual na ata				Reequilíbrio economico financeiro
Item	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário
23	un	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6MM	R\$ 58,00	R\$ 62,64
55	un	CUMEEIRA 110X6X15graus	R\$ 44,55	R\$ 48,11
56	un	TIJOLO MACIÇO	R\$ 0,78	R\$ 0,84
58	un	TIJOLO 06 FUIROS, 9X14X19	R\$ 0,80	R\$ 0,86

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, os itens acima mencionados, passas a vigorar com os respectivos valores postulados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 08/2025**
E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 29 de Maio de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

EDERSON ALBARELLO
ALBARELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA